



PORTARIA N.º 005, DE 06/06/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
KEITIANE KEULE MOREIRA DA SILVA LOUREIRO	33745	24/04/2024 À 21/08/2024	15730/2024

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
KEITIANE KEULE MOREIRA DA SILVA LOUREIRO	33745	22/08/2024 A 20/10/2024	15730/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura

Municipal de Aracruz, 06 de junho 2024.

RAFAEL BORG
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Decreto n.º 39.010/2021